



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 11 de março de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº057 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2022, de 08 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, com competências redefinidas de acordo com a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.951, de 13 de fevereiro de 2019; e CONSIDERANDO a sua competência para desenvolver métodos e técnicas, bem como normatizar e padronizar a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nos órgãos e entidades estaduais; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo de análise e autorização dos investimentos e utilização de recursos do custeio em TIC, independentemente da fonte de recurso, a serem aplicados em aquisições de bens e serviços de TIC, bem como em toda e qualquer despesa referente à TIC; Considerando a necessidade de viabilizar as estratégias definidas pelo Programa Governo Digital de prover, por meio da inovação, a implementação de soluções tecnológicas, nos órgãos/entidades, que auxiliem na otimização dos processos, redução de custos e entraves burocráticos, proporcionando entregas ágeis e eficientes ao cidadão e administração pública, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos referentes aos processos de aquisições de bens e serviços de TIC no âmbito da Administração Pública Estadual, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa HTIC, nos termos da Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 16.921, de 08 de julho de 2019, RESOLVE editar a presente Instrução Normativa, nos termos dos artigos abaixo:

Art. 1º – Compete à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio da Coordenadoria de Gestão Estratégica de TIC – COGET / Célula de Gerenciamento de Aquisições e Recursos de TIC – CETIC, analisar os Termos de Referência – TR ou Documentos de Especificações Técnicas – DET, após análise técnica realizada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, para aquisições de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades estaduais, inclusive para contratação de serviços de consultorias em TIC, e emitir Parecer Técnico.

Parágrafo único - A análise será realizada com base nos seguintes critérios:

- I – atendimento às políticas e diretrizes estratégicas do Governo;
- II – observância às exigências estabelecidas pelo programa HUB de Tecnologia da Informação e Comunicação – HTIC, regulamentado por meio da Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e suas alterações posteriores;
- III – demandas específicas dos órgãos e entidades estaduais, conforme suas necessidades e justificativas, priorizando aquelas previstas nos seus Planos Estratégicos de TIC;
- IV – atendimento às premissas estabelecidas no Plano Operacional Anual – POA do órgão/entidade estadual;
- V – ações que possam produzir impacto positivo nos resultados organizacionais e que estejam, prioritariamente, alinhadas à natureza específica do órgão/entidade estadual;
- VI – viabilidade de compartilhamento de recursos e de oportunidades entre órgãos/entidades estaduais por meio do programa HTIC;
- VII – cumprimento dos prazos estabelecidos para encaminhamento dos projetos e das informações solicitadas.

Art. 2º – Compete aos órgãos e entidades estaduais:

- I – elaborar e revisar, anualmente, o seu Planejamento das Estratégias de TIC (PETIC), antecedendo às aquisições e contratações do período;
- II – registrar, no Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SIAP, o Plano Operacional Anual – POA referente ao PETIC e Termos de Referências avulsos, desdobrando os projetos e ou atividades da proposta orçamentária em produtos e subprodutos de TIC, bem como manter atualizado o que se refere à execução e acompanhamento dos projetos, de acordo com os prazos e orientações da SEPLAG;
- III – observar as normas gerais de licitação e contratação estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para os processos de aquisição/contratação realizados pelas Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais;
- IV – observar as disposições de caráter geral sobre licitações e contratos estabelecidas na Lei das Estatais, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para os processos de aquisição/contratação realizados pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;
- V – cumprir as exigências estabelecidas na Lei que institui o Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação - HTIC, Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e suas alterações posteriores;
- VI – elaborar estudos técnicos preliminares na etapa de planejamento de uma aquisição/contratação de TIC, visando assegurar a viabilidade técnica da aquisição/contratação, bem como embasar a elaboração do TR ou DET;
- VII – consultar, previamente, durante a etapa de planejamento de uma aquisição/contratação de TIC, a área comercial da ETICE, por e-mail ou por meio de abertura de chamado em sua central de serviços, a fim de verificar se o Programa HTIC dispõe de alternativas tecnicamente viáveis para atender à sua demanda por meio de serviços, parcerias, empresas pré-qualificadas, convênios, atas de registro de preços ou demais instrumentos;
- VIII – analisar os riscos relativos à aquisição/contratação e à gestão do contrato;
- IX – fornecer à ETICE e SEPLAG as informações que se fizerem necessárias, com vista a subsidiar a análise do TR ou DET e seus anexos, bem como a emissão do Parecer Técnico.

Art. 3º – Quanto ao fluxo dos processos de aquisições de bens e serviços de TIC:

- I – o órgão/entidade deverá encaminhar o processo devidamente instruído, nos termos do art. 4º desta IN, para a análise técnica da ETICE, conforme determina o art. 13-C da Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018;
- II – após a manifestação técnica da ETICE, o processo deverá ser encaminhado para análise e emissão do parecer técnico da SEPLAG/COGET;
- III – após a emissão do parecer técnico da SEPLAG/COGET, o processo será devolvido ao órgão/entidade demandante;
- IV – para os casos de adesão à Ata de Registro de Preços fora do âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado do Ceará, após a análise da COGET, os processos deverão ser encaminhados para a Célula de Gestão de Registro de Preços - CGREP, da Coordenadoria de Gestão de Compras – COGEC, da SEPLAG.

Art. 4º – Para as aquisições de bens e serviços de TIC que serão realizadas por meio de procedimentos licitatórios de qualquer modalidade ou de contratação direta, inclusive as contratações realizadas por meio do Programa HTIC, independente da fonte de recursos, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquicas, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista deverão encaminhar para a análise da ETICE e da SEPLAG a seguinte documentação:

- I – a resposta da consulta prévia realizada junto à área comercial da ETICE, conforme descrito no inciso VII do art. 2º desta IN;
- II – o TR ou DET, contendo as informações elencadas no parágrafo 2º deste artigo;
- III – a pesquisa de preços elaborada nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, que regulamenta, no âmbito da administração pública estadual direta e indireta, o sistema logístico de suprimentos, e dá outras providências;
- IV – o mapa de preços contendo, de maneira sintética, o resultado da pesquisa ou do levantamento de propostas de mercado, devidamente assinado pelo ordenador de despesas do órgão/entidade;
- V – o ofício de autorização assinado pelo Dirigente Máximo do órgão/entidade estadual interessado ou de seu substituto imediato, pelo Sistema de Protocolo Oficial vigente no Estado ou por outro modelo que pode ser estabelecido e, devidamente autorizado, de maneira provisória.

§ 1º – Os processos de adesão à Ata de Registro de Preços de TIC fora do âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado do Ceará deverão ser instruídos nos termos da Instrução Normativa nº 005/2019, de 10 de dezembro de 2019, e de suas alterações posteriores, que trata das instruções relativas à adesão a ata de registro de preços vigente no âmbito da União ou de outros estados e do distrito federal.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ERRATA DE OBJETO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/240222/01/SEPLAF. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/240222/01/SEPLAF – Objeto: Contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos do município de Guaraciaba do Norte/CE – Itens desertos – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/CE; <https://bll.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 13h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 23/03/2022 – Horário: 09h00m – **Guaraciaba do Norte - CE, 10 de Março de 2022 - Emanuel Fernando Ribeiro. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1901.01/2022, cujo objeto é **REFORÇO ESTRUTURAL NO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME; ÔMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME e F. AIRTON VICTOR – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** R S M PESSOA EIRELI – ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; F. J. DE MATOS NETO – ME e FRANCISCO EMANOEL FREITAS MARTINS – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 21.03.2022, às 09:00 horas. Meruoca – Ce, 09 de março de 2022. Ana Caroline Aguiar Cavalcante – PCL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2022PERP, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de material odontológico de interesse da Secretaria Municipal da Saúde de Maranguape/CE. O Edital poderá ser obtido no site do BBM através do endereço eletrônico <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> ou licitacoes.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do BBM dar-se-á do dia 11/03/2022 às 08h00min até o dia 24/03/2022 às 08h00min. Abertura das Propostas: 24/03/2022 09:00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 24/03/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: licitacao.mpe@gmail.com. José Estelita de Aquino Filho - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, em 10 de março de 2022.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12.001/2022TP. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **05 de abril de 2022 às 09:00hs**, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada na Rua. Treze de Maio, 226, Centro - Maranguape - Ceará estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria visando à recuperação de créditos, junto às concessionárias de telefonia, em razão da instalação de ERBs (Estação Rádio Base – Antenas de Telefonia) de interesse da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Maranguape-CE.** O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da Comissão Central de Licitação do Município. Maranguape/CE, 10 de março de 2022.

*** **

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2022014/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 28/03/2022 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de cargas de extintores, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Adendo Modificador de Edital de Licitação. A Prefeitura Municipal de Graça, torna público, para conhecimento dos interessados o Adendo nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 05.001/2022-PE que objetiva a contratação de empresa para aquisição de materiais diversos, compreendendo gêneros alimentícios, material de expediente, material esportivo, material de limpeza e higienização pessoal, destinados ao Programa Criança Feliz, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Graça-CE. Alteração do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, fica marcada nova data para realização do certame para o dia 24 de Março de 2022 às 09:00 no portal www.bll.org.br conforme especificado no Edital. Informações: O Edital encontra-se, Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 – 3656 1255, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30h e também nos sites <http://www.graca.ce.gov.br/>. **Graça – CE, 09 de Março de 2022. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado – Habilitação – Tomada de Preços Nº 2022.02.09.01 – TP. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 2022.02.09.01 - TP. Objeto: Contratação de empresa para construção do muro do Cemitério Raimunda Amélia de Jesus na localidade de Lagoa Vermelha em Jaguaruana/CE. Licitantes Habilitadas: Empresa: R. N. Estácio Filho – ME - CNPJ: 09.162.229/0001-05, Empresa: J L Costa Estevam – ME - CNPJ: 32.216.752/0001-80, Empresa: Construtora Smart EIRELI – ME - CNPJ: 23.078.596/0001-48, Empresa: WKL Locação de Máquinas e Serviços para Construção LTDA - CNPJ: 21.607.078/0001-49, Empresa: Zeip Construtora & Locações – ME - CNPJ: 44.159.038/0001-87 e Empresa: Monte Sião Empreendimentos LTDA - CNPJ: 09.423.269/0001-55. Licitante Inabilitado: Empresa: João Evangelista de Sousa Arcturo - CNPJ: 03.077.025/0001-81, pelo descumprimento do item 4.1 do edital. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I da Lei nº 8.666/93. **Jaguaruana/CE, 09 de março de 2022 – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Retificação – Concorrência Pública nº 2022.02.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Abaiara/CE, torna público que fica retificado a publicação do Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 2022.02.22.1, publicado nas edições de 23 de Fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Estado do Ceará, na seguinte forma: onde se lê "Concorrência Pública tombada sob o nº 2022.02.21.1" passará a ser lido "Concorrência Pública tombada sob o nº 2022.02.22.1", permanecendo inalteradas todas as demais transcrições, tratando-se apenas de uma falha de digitação por parte da publicação, não ocorrida em nenhuma outra peça integrante do processo licitatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 98136-6099. **Abaiara/CE, 10 de Março de 2022. Carlos Mateus Bezerra Flores – Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 006/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Amontada/CE. Contratada: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA. Valor Global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Vigência: de 08/03/2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 08/03/2022. **Amontada - CE, 08 de março de 2022. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Convocação da Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 21.10.001/2021-PMS. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas na primeira fase do processo acima numerado, para abertura das propostas de preços no dia 17 de março de 2022, às 19h:00min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro. **Saboeiro – CE, em 10 de março de 2022. Maria Daniele da Silva – Presidente da CPL.**

